



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2307/2020

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de junho de dois mil e vinte, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14 - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.” **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2463/17 - Renan Pereira Martins
“ 0869/18 - Aron Lasseter Assis De Araujo
“ 1247/18 – Raquel Mascarenhas Dias da Silva
“ 1492/18 – Victor de Souza Cordeiro
“ 2790/18 - Ana Beatriz Casamasso
“ 2855/18 – Renata Costa dos Santos Rangel
“ 0681/19 - Merienny Ramos da Silva Ribeiro
“ 0851/19 - Adriana Rangel de Souza
“ 0970/19 – Thayane Caldas Souza
“ 1893/19 – Josiane Pereira da Silva Rezende
“ 1212/20 - Mariana Juliani do Amaral
“ 1285/20 – Yolanda Paes Colli

Total: 12 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

Prot. 1182/20 – Fernanda Barreto Lopes
“ 1262/20 – Jessica Gomes de Souza
“ 1284/20 – Thiago Pereira Araujo dos Santos
“

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0340/88 – Rosana da Cruz Pinheiro
“ 0166/00 – Gabriela Soares de Araujo Goes
“ 1002/07 – Beatriz Lourenço Silva
“ 1648/14 – Pamela Paula Barbosa do Nascimento

Total: 04 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 2170/16 – Jaine Silva Souza

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**”do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0634/13 – Eliza de Freitas dos Passos
“ 2145/14 - Sara da Silva Soares Ferreira
“ 0357/19 - Ketheleen Cesar Da Silva
“ 0182/20 - Jessica Alves Da Silva Linhares
“ 0595/20 – Vera Cristina de Oliveira Tinoco
“ 0826/20 – Leticia dos Santos Pedreiro de Lima
“ 0846/20 – Carla Almeida da Matta Ferreira
“ 0875/20 – Nubia Nunes Gomes Coelho
“ 0955/20 – Ketlen da Conceição de Azevedo
“ 1033/20 - Tais Cristina Arteiro
“ 1178/20 - Adriana Iris Savi de Almeida
“ 1182/20 – Valéria Cristina Salles Pereira de Andrade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

- “ 1190/20 - Maria Grazielle Pinto Salvate
- “ 1227/20 – Diego dos Santos Carvalho
- “ 1228/20 – Rafaela de Assis Ferreira
- “ 1241/20 – Rafaela da Silva Vieira Ribeiro
- “ 1247/20 – Elisangela de Sousa Lima
- “ 1249/20 – Taynan do Nascimento de Oliveira
- “ 1250/20 – Marcelle Roque da Silva
- “ 1254/20 – Patricia Dantas Alves de Moura
- “ 1255/20 - Tais Soares de Souza
- “ 1263/20 – Carolina Pereira Costa
- “ 1265/20 – Patricia Santanna de Oliveira
- “ 1269/20 – Luciana Andrea de Oliveira Sousa
- “ 1273/20 – Suzi Mari Firmino de Souza
- “ 1286/20 – Taiane Pereira Omena do Nascimento
- “ 1299/20 - Isabela Greice Ferreira de Sousa
- “ 1322/20 – Neide Aparecida Coutinho do Nascimento Soares
- “ 1339/20 - Julia Mendonca Berto

Total: 29 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 0797/20 – Gabriel Barboza Tavares de Carvalho
- “ 1176/20 - Thais Bueno de Carvalho da Silva
- “ 1203/20 – Juliana Cardoso Pessanha
- “ 1225/20 – Izabel Christina Severino de Azevedo
- “ 1256/20 – Daniela de Jesus Sales da Costa
- “ 1257/20 - Priscila Batista da Silva
- “ 1300/20 – Leticia de Souza Moraes
- “ 1315/20 - Ana Clara de Carvalho

Total: 08 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

- Prot. 1903/19 - Farmacia Poupe Aqui de Coelho da Rocha Eireli
- “ 2904/19 - Apteeeki Farmacia Ltda
- “ 0188/20 - Unilider Distribuidora S.A
- “ 0370/20 - Apteeeki Farmacia Ltda
- “ 0614/20 – Drogarias Pacheco S/A
- “ 0778/20 - Gvfarma Distribuidora Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- “ 0800/20 - Instituto Cirurgico Gabriel de Lucena Eireli
- “ 0821/20 - Gomes Pinto Produtos Farmaceuticos Ltda
- “ 0862/20 - Samer Servico de Assistencia Medica de Resende Ltda
- “ 0997/20 - Control Lab Controle de Qualid P Laboratorios Ltda
- “ 1005/20 - Drogaria MP Parque Mataruna Ltda
- “ 1070/20 - Drogaria Alves 2020 Ltda
- “ 1118/20 - RD Expresso Transportes – Eireli
- “ 1122/20 - Drogaria Real Rondelli Ltda
- “ 1129/20 - Central Farma Lote 14 Santa Cruz Eireli
- “ 1134/20 – VLL Serviços Comercio e Distribuição Eireli
- “ 1234/20 - V L Pharma Ltda
- “ 1275/20 - Irmaos Lima Cole Produtos Farmaceuticos Ltda
- “ 1278/20 - Drogarias Pereira Ltda

Total: 19 Firmas.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

Prot. 0468/16 – Seroplast Ind Com Prod Hospitalares Eireli

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente